



PORTARIA Nº 2.542/2021

Publicado

em 03 / 02 / 2021

Altera a composição do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COE) no âmbito do Município de Vila Pavão, nomeado pela Portaria nº 2.356/2020, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no inciso IV do artigo 76 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.343/2020, de 12 de maio de 2020, que criou o Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COE), órgão consultivo e deliberativo, como mecanismo municipal da gestão coordenada de resposta à emergência do Coronavírus (COVID-19) em âmbito municipal;

CONSIDERANDO o Memorando nº 101/2021 – SEMUS, da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita substituição de membros Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COE), nomeado pela Portaria nº 2.356/2020, pelos motivos ali expostos.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a composição do **CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA (COE)** no âmbito do Município de Vila Pavão/ES, nomeado pela Portaria nº 2.356/2020, passando este a ser composto pelos seguintes membros:

I – Secretaria Municipal de Saúde: Elaine Maria Trancoso

II – Coordenação de Vigilância em Saúde

a) **Vigilância Epidemiológica:** Letícia Pianna

b) **Vigilância Sanitária:** João Augusto Rodrigues

III – Assuntos de Regulação e de Organização da Atenção Primária à Saúde

a) **Referência Técnica da Atenção Primária:** Sheila Ferreira Leal Espindula

IV – Unidade Básica de Referência

a) **Centro de Saúde:** Juliana Bichi Wutke



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

- V – Gerência de Comunicação da Prefeitura Municipal de Vila Pavão:** Cleber Luiz Sabino
VI – Defesa Civil: Geberson Vieira Freisleben
VII – Núcleo de Atendimento ao Contribuinte: Leonardo Zumack Grunivald
VIII – Polícia Militar: Subtenente Valter Oliveira dos Santos.
IX – Secretaria Municipal de Agricultura: Gecimar Rodrigues
X – Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento: Valdecir Berger
XI – Gabinete do Prefeito: Charliane Bienow Miranda Moreira
XII – Procuradoria Jurídica: Weverton Gueis Rodrigues

Art. 2º – Encaminhe-se uma via da Portaria à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para cientificar os servidores ora nomeados.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

UELIKSON BOONE

Prefeito Municipal